

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

DECRETO DE Nº170/2020-GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 09 de Julho de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **JAKLINY CORREA PANTOJA**, para o cargo em comissão de Diretora da Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de Julho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

DECRETO DE Nº171/2020-GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 03 de Agosto de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **LOURIVAL DE LIMA JUNIOR**, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, a contar de 03 de Agosto de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

DECRETO DE Nº172/2020-GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 03 de Agosto de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **WESGLEY MENDONÇA RAMOS**, para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a contar de 03 de Agosto de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

DECRETO DE Nº173/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 14 de Agosto de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, **CLAUDIONOR DE JESUS DA COSTA**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE**, na Secretaria Municipal de Transporte de Tartarugalzinho, a contar de 14 de agosto 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

DECRETO DE Nº174/2020-GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 03 de Agosto de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ERENILDA LIMA SANTOS LAGE**, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão Administrativa, a contar de 03 de agosto de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

DECRETO DE Nº175/2020-GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 03 de Agosto de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que
lhes são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **MENNAHEN SYLVER SEGUNDO CALDAS PEREIRA**,
para o cargo em comissão de Coordenador da Atenção Básica da Secretaria
Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, a contar de 03 de agosto de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

DECRETO Nº 177/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP , 14 de agosto de 2020.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **SOPHIA NOEME SOUZA DE OLIVEIRA**, Procuradora Geral do Município, do cargo **INTERINAMENTE**, de Secretária Municipal de Administração, na Prefeitura de Tartarugalzinho, a contar de 14 de agosto de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

DECRETO DE Nº 178/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 14 de Agosto de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **PAULO DIEGO DA COSTA PEREIRA** do cargo em comissão de **PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, na Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, a contar de 14 de agosto de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

DECRETO DE Nº 179/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 14 de Agosto de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **PAULO DIEGO DA COSTA PEREIRA**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, a contar de 14 de agosto de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho